



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Aviso**

**Procedimento concursal comum para ocupação de vários postos de trabalho para a Divisão de Obras Municipais**

Para os devidos efeitos e no cumprimento do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado à ocupação dos seguintes postos de trabalho:

**Concurso A:** 1 Assistente Operacional na área de Jardinagem;

**Concurso B:** 5 Assistentes Operacionais na área de Serviços Gerais;

**Concurso C:** 1 Assistente Operacional na área de Limpeza Urbana/Vias Municipais;

Caracterização dos postos de trabalho:

**Concurso A:** 1 Assistente Operacional na área de Jardinagem - Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar aflamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

**Concurso B:** 5 Assistentes Operacionais na área de Serviços Gerais - Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**Concurso C: 1 Assistente Operacional na área de Limpeza Urbana/Vias Municipais** - Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; proceder à remoção de lixos e equiparados; varreduras, lavagem e limpeza de ruas e sarjetas; remoção de lixeiras e extirpação de ervas, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.

Área de formação académica/outros requisitos de admissão:

**Concursos A, B e C:** Escolaridade Obrigatória de acordo com a respetiva idade;

Os requisitos e condições de admissão ao procedimento concursal constam do aviso publicado na 2.ª série Diário da República, n.º 90, aviso n.º 5164/2017, de 10 de maio de 2017, data a partir da qual se conta o prazo de 10 dias úteis para a apresentação das candidaturas.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível no site do Município [www.cabeceirasdebasto.pt](http://www.cabeceirasdebasto.pt) e entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, n.º 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto.

Cabeceiras de Basto, 10 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)